



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.191

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Daniela de Oliveira Pereira**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 690/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Daniela de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria da Escola de Farmácia.

DUPLICADO EM

Nº BOLETIM

11 FEV 2011

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente